

PORTARIA D.G. Nº 038/2020

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 973/2021,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado no Setor de Engenharia, matrícula nº 308161445, a fim de viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo oficial, no período de 04 a 05 de março do corrente ano, para realizar vistoria no prédio da Vara Trabalhista daquela cidade, como objetivo de avaliar os reparos necessários causados por infiltrações, conforme PA - 759/2021.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 04 a 05 de março de 2020, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/cds